

PORTARIA REITORIA UESC Nº 321

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 1312, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor FÁBIO ALAN CARQUEIJA AMORIM, por possível infração dos deveres previstos no Artigo 175, inciso I, da Lei nº 6.677/94 (omissão no desempenho de suas funções, ocasionando possível prejuízo financeiro a servidora da UESC), e designar os Professores, JOAQUIM LISBOA, LUCIANA SANTOS LEITÃO e BIANCA MENDES MACIEL e para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 251, de 1º de março de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de março de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br